FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 68/17

Constitui CEV para tratar das prioridades quanto à pavimentação da Área Continental de São Vicente.
Autoria: Jabá

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto ao poder executivo, das prioridades, quanto à pavimentação da Área Continental de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 67/17
Proc. n.º 249/17

Lf